



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

LEI Nº 4.910, de 20 de dezembro de 2019.

Revoga a Lei Municipal nº 4.265, de 22 de março de 2011, que “*institui o Programa de Gestão Compartilhada de Serviços de Saúde, autoriza a formalização de parcerias e dá outras providências.*”

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.265, de 22 de março de 2011, que “*institui o Programa de Gestão Compartilhada de Serviços de Saúde, autoriza a formalização de parcerias e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 20 de dezembro de 2019


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 20/12/19, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG

